



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

CAMILO SANTANA

**REITORA**

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**VICE REITOR**

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA**

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC**

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

**PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF**

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX**

HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE**

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG**

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO**

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## PARTE 1

### Sumário

ATOS DA REITORIA .....	4
ATOS DA PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF .....	35
ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE .....	36
ATOS DA PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG .....	46
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN.....	49

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

**ATOS DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 141/2024**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 19/2021 e os termos do processo nº 23746.002636/2024-53,

**RESOLVE**

**Art. 1º RECOMPOR** o Comitê de Internacionalização da Universidade Federal do Sul da Bahia.

**Art. 2º** O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

**Gabriel Nascimento dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1401453- Assessor de Assuntos Internacionais;

**Francesco Lanciotti Junior** , matrícula SIAPE nº 1486596, Pró-reitor de Gestão Acadêmica;

**Maria do Carmo Reboucas da Cruz Ferreira dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1580518, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação;

**Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3026933, Pró-reitor de Extensão e Cultura;

**Vanessa Souto Paulo**, matrícula nº 2021001308, representante discente;

**Pã da Silva Lôpo**, matrícula nº 2022023005, representante discente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itabuna, 07 de maio de 2024

**Joana Angélica Guimarães da luz**  
**Reitora**

**PORTARIA Nº 142/2024**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 04/2020 e os termos do processo nº 23746.002635/2024-17,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONSTITUIR** o Comitê de Política Linguística da Universidade Federal do Sul da Bahia.

**Art. 2º** O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

Gabriel Nascimento dos Santos (CJA), matrícula SIAPE nº 1401453- Assessor de Assuntos Internacionais;

Luciana Beatriz Bastos Ávila (CSC), matrícula SIAPE nº 1486596;

Suellen Thomaz Aquino Martins (CSC), matrícula SIAPE nº 3271673;

Ana Carolina Justiniano Melotti (CPF), matrícula SIAPE nº 1506732.

**Art. 3º** A presidência do comitê deverá ser decidida na primeira reunião do comitê nomeado para este biênio.

**Art. 4º** Os membros nomeados nesta portaria terão mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itabuna, 08 de maio de 2024.

**Joana Angélica Guimarães da luz**

**REITORA**



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## PORTARIA N° 143/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI n° 20/2016 e os termos do processo n° 23746.001006/2024-61,

### RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria n° 125, emitida em 22 de março de 2024, e publicada no Diário Oficial da União em 23/04/2024, Edição: 78, Seção: 2, Página: 27,

Onde se lê:

“(…) no período de 11 a 19/05/2024 (…)”

Leia-se:

“(…) no período de 11 a 21/05/2024 (…)”

Itabuna, 08 de maio de 2024

**Joana Angélica Guimarães da Luz**

**Reitora**

**PORTARIA Nº 144/2024**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na subdelegação constante no artigo 1º, da Portaria do Ministério da Educação de nº 404 de 23 de abril de 2009,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV, artigo 1º, do Decreto 1387/95,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País, da servidora **JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**, SIAPE 1223451, para a cidade de Luanda/Angola, no período de 19 de maio de 2024 a 27 de maio de 2024, incluindo trânsito, com ônus para esta Universidade, para participar de missão internacional decorrente do Acordo de Cooperação Técnica Internacional firmado entre a Universidade Federal do Sul da Bahia, Universidade Agostinho Neto (UAN) e a UNILuanda.

Itabuna, 13 de maio de 2024

**Francisco José Gomes Mesquita**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**

**PORTARIA N° 145/2024**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI n° 20/2016 e os termos do processo n° 23746.000126/2023-16,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o último período de Licença para Capacitação da servidora **LUCIANA ROSA BATISTA**, SIAPE 2170549, de 23/05 a 21/06/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ação de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 13 de maio de 2024

Joana Angélica Guimarães da Luz

Reitora

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)





GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## PORTARIA N° 146/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI n° 20/2016 e os termos do processo n° 23746.008360/2023-36,

### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o último período de Licença para Capacitação da servidora **ANNA CARLA FREIRE LUNA CAMPÊLO BASTOS**, SIAPE 1179136, de 17/06 a 16/07/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar escrita de Dissertação de Mestrado.

Itabuna, 13 de maio de 2024

Joana Angélica Guimarães da Luz

Reitora

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## **PORTARIA Nº 147/2024**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002932/2024-54,

### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação da servidora **CRISTIANE RABELO SANTOS**, SIAPE 1170637, no período de 01/07 a 01/10/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ação de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 21 de maio de 2024

**Francisco José Gomes Mesquita**  
**Vice-Reitor No Exercício Do Cargo De Reitor**

**PORTARIA N° 148/2024**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI n° 20/2016 e os termos do processo n° 23746.001636/2024-36,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o Afastamento para Capacitação da servidora **MARA LÚCIA AGOSTINI VALLE**, SIAPE 01960928, no período de 30/06/2024 a 30/06/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para Wisconsin, Estado Unidos.

Itabuna, 21 de maio de 2024

**Francisco José Gomes Mesquita**  
**Vice-Reitor No Exercício Do Cargo De Reitor**

**PORTARIA N° 149/2024**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI n° 20/2016 e os termos do processo n° 23746.001635/2024-91,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação do servidor **SAMUEL SIQUARA GIACOMIN**, SIAPE 1187637, nos períodos de 02/05/2024 a 31/05/2024; de 01/08/2024 a 30/08/2024; de 01/11/2024 a 30/11/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ação de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 21 de maio de 2024

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 150/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na subdelegação constante no artigo 1º, da Portaria do Ministério da Educação de nº 404 de 23 de abril de 2009,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV, artigo 1º, do Decreto 1387/95,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País da servidora **CELIA REGINA DA SILVA**, SIAPE 1965316, para a cidade de Luanda, Angola, no período de 27 de maio de 2024 a 07 de junho de 2024, incluindo trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar da Conferência Científica 2024 (CCUAN-2024), realizada pela Universidade Agostinho Neto.

Itabuna, 24 de maio de 2024

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## PORTARIA Nº 151/2024

O **VICE REITOR**, no exercício do cargo de REITOR, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo III, artigos 10 e 11, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, Art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007 e, item 3.2.1.3 do Anexo I da Portaria CGU nº 1950, de 28 de dezembro de 2007,

### RESOLVE

**Art. 1º ALTERAR** as Portarias nº 138/2024, designando os servidores titulares e respectivos substitutos, para constituírem o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 158720, com as funções abaixo especificadas:

#### DIRIG MAX UA (UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA

**Titular:** JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ SIAPE nº 1223451, ocupante do cargo de Reitora, Decreto, Edição nº 98 DOU seção 2, 25/05/2022.

**Substituto:** FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA, matrícula SIAPE nº 6268416, ocupante do cargo de Vice-reitor, Portaria nº 509/2022, DOU seção 2, 11/07/2022.

Ordenador de Despesa por Delegação de Competência:

**Titular:** FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1755843, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Portaria nº 701/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

**Substituto:** MIAME CHAN SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1164141, ocupante



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

do cargo de Chefe de Gabinete, Portaria n° 61/2023, DOU seção 2, 01/02/2023.

Responsável pelo Planejamento:

**Titular:** FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE n° 1755843, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Portaria n° 701/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

**Substituto:** JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE n° 1159466, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, Portaria n° 702/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária:

**Titular:** DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 2167044, Ocupante do cargo de Chefe do Setor de Orçamento, Portaria n° 703, DOU seção 2, 06/09/2022.

**Substituto:** JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE n° 1159466, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, Portaria n° 702/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

Responsável pelos Atos de Gestão Financeira:

**Titular:** JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE n° 1159466, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, Portaria n° 702/2022, DOU seção 2; 06/09/2022

**Substituto:** RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS ANJOS, matrícula SIAPE 1162997, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio Institucional a Pesquisa e Projetos, Portaria n° 705/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

Responsável Técnico – Engenharia

**Titular:** LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS, para exercer o cargo de Diretora de Infraestrutura, Portaria n° 71/2014, DOU seção 2, 02/10/2014.

**Substituto:** DANIEL GONÇALVES NETO, matrícula SIAPE 1177234, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos e Obras, Portaria n° 321, DOU seção 2, 03/06/2016.

Responsável Técnico - Tecnologia da Informação

**Titular:** MYDIÃ FALCÃO FREITAS, matrícula SIAPE n° 1426246, para exercer o cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação, Portaria n° 834, DOU seção 2, 04/10/2022.

**Substituto:** JENNER DA CRUZ DE SOUZA, matrícula SIAPE 2413424, para exercer a função de Coordenador de Arquitetura e Redes, Portaria 839, DOU seção 2, 04/10/2022.

Responsável pela Biblioteca

**Titular:** RAQUEL DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE n° 2403149, para exercer o cargo de Coordenadora de Sistemas da Biblioteca, Portaria n° 877/2017, DOU seção 2, 01/12/2017.

**Substituto:** LUCAS SOUSA CARVALHO, matrícula SIAPE 2425908, Portaria n° 577/2018, Boletim de serviço, Edição n° 06/2018.

Responsável pela Conformidade Contábil:

**Titular:** LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES, matrícula SIAPE n° 21595216, ocupante do cargo de Coordenador Contábil e Financeiro, Portaria n° 707, DOU seção 2, 06/09/2022.





**Substituto:** KEYLLA DANTAS, matrícula SIAPE nº 67173, ocupante do cargo de chefe do Setor de Contabilidade, Portaria nº 708, DOU seção 2, 06/09/2022.

Responsável pelo Almoxarifado-Bens de Estoque:

**Titular:** WAGNER SILVA SÁ, matrícula SIAPE nº 2236495, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Bens Móveis, Portaria nº 849/2022, DOU seção 2, 06/10/2022/2022.

**Substituto:** AGNALDO BONFIM SANTOS, matrícula SIAPE 1156484, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, Portaria nº 843/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

Gestor de Licitações:

**Titular:** VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1155442, para exercer o cargo Coordenador de Compras e Licitações, Portaria nº 848/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

**Substituto:** JÉSSICA FATIMA DE SOUSA, matrícula SIAPE 2398335, ocupante da função de Chefe do Setor de Licitações, Portaria nº 844/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

Responsável pela Gestão do Patrimônio Bens Móveis

**Titular:** AGNALDO BONFIM SANTOS, matrícula SIAPE 1156484, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, Portaria nº 843/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

**Substituto:** WAGNER SILVA SÁ, matrícula SIAPE nº 2236495, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Bens Móveis, Portaria nº 849/2022, DOU seção 2, 06/10/2022

Responsável Auditoria Interna:



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

**Titular:** CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1154424, para exercer o cargo Auditora Chefe, Portaria nº09/2024, DOU seção 2, 11/01/2024.

**Substituto:** MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2412546, Portaria nº4/2024, DOU seção 2, 11/01/2024.

Gestora de Pessoal:

**Titular:** CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO, matrícula SIAPE 2561589, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Portaria nº215/2020, DOU seção 2, 22/04/2020.

**Substituto:** RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1177227, Portaria nº 600/2020, DOU seção 2, 01/10/2020.

Responsável pela Gestão do Patrimônio Bens Imóveis

**Titular:** RODRIGO MOREIRA BRITO, matrícula SIAPE 1162917, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário, Portaria nº919/2018, DOU seção 2, 27/09/2018.

**Substituto:** PABLO HENRIQUE NEVES BARRETO, SIAPE 1144764.

Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão:

**Titular:** RICARDO ALVES LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 1169149, ocupante do cargo de Coordenador de Governança, Riscos e Controles, Portaria nº 711/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

**Substituto:** PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS, matrícula SIAPE 3041043, para



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

exercer a função de Chefe do Setor de Prestação de Contas, Portaria nº 706/2022, DOU, seção 2, 06/09/2022

Itabuna, 24 de maio de 2024

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## **PORTARIA N° 152/2024**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 10.357/2001 que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto nº 4.262/2002 regulamenta a Lei nº 10.357/2001;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) nº 204/2022 que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Portaria do MJSP nº 223/2022 que altera a portaria nº 204/2022.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Estabelecer regras e disciplinar os procedimentos, no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), para a aquisição, transporte, armazenamento e utilização dos produtos químicos controlados (PQCs) pela Polícia Federal do Brasil.

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 2º** Para os efeitos desta portaria, compreende-se por:

I - Produtos Químicos Controlados (PQCs): os produtos químicos enquadrados no regime estabelecido para fins de controle e fiscalização a cargo da Polícia Federal;

II - Certificado de Registro Cadastral (CRC): é o documento que comprova que a pessoa física ou jurídica está devidamente cadastrada na Polícia Federal.

III - Certificado de Licença de Funcionamento (CLF): é o documento fornecido pela Polícia Federal que comprova que a pessoa jurídica está habilitada a exercer atividade não eventual com produtos químicos, assim como, de forma equiparada e em caráter excepcional, a pessoa física que desenvolva atividade na área de produção rural ou pesquisa científica.

IV - Mapa de Controle Geral de Produtos Químicos: é o documento por meio do qual são registradas todas as informações referentes às atividades praticadas com produtos químicos no mês anterior e que deve ser enviado mensalmente à Polícia Federal exclusivamente por meio eletrônico em sistema específico de Controle de Produtos Químicos (SIPROQUIM 2).

V - Relatório de Consumo Mensal: documento utilizado pelas Unidades Setoriais ou por Pesquisadores que contém as informações mensais consolidadas das atividades exercidas com produtos químicos controlados.

VI - Unidades Setoriais: são os setores da UFSB que coletam e disponibilizam as informações de consumo de PQCs de uso compartilhado para fins de ensino, pesquisa ou extensão na UFSB.

**Art. 3º** A UFSB deve garantir a manutenção do CRC e do CLF junto à Polícia Federal.

**Art. 4º** Estarão sujeitos ao controle e fiscalização pela Polícia Federal todas as atividades realizadas pela UFSB com quaisquer produtos químicos constantes da Lista de Produtos Químicos Controlados - Anexo I da Portaria do MJSP nº 204/2022, bem como alterações ou atualizações da mesma.

**Art. 5º** A UFSB deve garantir o adequado armazenamento e descarte dos resíduos oriundos dos POCs adquiridos por esta Universidade.

**Art. 6º** Em processos licitatórios para contratação de empresa fornecedora de POCs, deverá ser obtida anuência da Comissão de Gestão Laboratorial da UFSB de que a Universidade possui autorização para a aquisição e uso dos POCs pretendidos, bem como deverá ser previsto no respectivo edital a exigência do registro da empresa fornecedora junto à Polícia Federal.

**Art. 7º** Estão listados no Anexo I desta portaria os POCs para os quais a UFSB possui autorização da Polícia Federal para aquisição e uso para fins de ensino, pesquisa e extensão.

**Parágrafo único:** caso algum pesquisador ou unidade acadêmica demande algum produto químico controlado que não conste no Anexo I, deve contatar a Comissão de Gestão Laboratorial da UFSB para a avaliação da possibilidade de solicitação junto à Polícia Federal para autorização do uso do produto químico controlado pretendido.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 8º** São atribuições da Comissão de Gestão Laboratorial da UFSB:

- I - Autorizar, a partir da avaliação documental prévia, os professores/pesquisadores e Unidades Acadêmicas a realizarem a aquisição de POCs em nome da UFSB.
- II - Receber e compilar as informações de consumo mensal dos POCs nos *Campi* da UFSB;
- III - Enviar, até o 15º dia corrido de cada mês, o mapa mensal de uso referente ao mês anterior para a Polícia Federal através do sistema SIPROQUIM 2.
- IV - Estabelecer normas complementares que se façam necessárias para a adequada gestão e uso dos POCs na UFSB.

**Art. 9º** São responsabilidades dos professores/pesquisadores que adquirirem PQC's para utilização na UFSB:

I - Enviar, no primeiro dia útil de cada mês, o relatório de consumo mensal (Anexo II) referente ao mês anterior, para a devida declaração das informações junto à Polícia Federal.

II - Capacitar os alunos de graduação ou pós-graduação sob sua orientação para a adequada manipulação dos PQC's sob sua posse, sendo sua responsabilidade quaisquer danos que aconteçam pelo manejo inadequado desses produtos.

III - Descartar adequadamente os resíduos gerados a partir dos PQC's sob sua responsabilidade.

IV - Não armazenar em um mesmo armário PQC's incompatíveis, sob nenhuma circunstância ou justificativa.

V - Informar imediatamente à Comissão de Gestão Laboratorial da UFSB qualquer intercorrência que possa acontecer com os PQC's, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

**Parágrafo único:** Caso o professor/pesquisador não envie o relatório de consumo mensal de uso dos PQC's sob sua responsabilidade, o mesmo será impedido de realizar novas aquisições via UFSB, estando sujeito às demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS FLUXOS**

**Art. 10** A aquisição de PQC's para fins de pesquisa, extensão ou curso livre com recursos próprios oriundo de agências de fomento, seguirá do seguinte modo:

I - O professor/pesquisador deverá enviar à Comissão de Gestão Laboratorial da UFSB, através do e-mail [gestaolaboratorial@gfe.ufsb.edu.br](mailto:gestaolaboratorial@gfe.ufsb.edu.br), uma solicitação dos PQC's pretendidos, contendo como anexo o Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado pelo pesquisador responsável e pelo(a) gestor(a)/coordenador(a) do laboratório onde os PQC's serão armazenados, o comprovante de cadastro da empresa fornecedora dos PQC's, bem como o projeto de

pesquisa/extensão/curso livre/outro instrumento jurídico que atenda a legislação de uso ao qual os PQC's serão vinculados. É indispensável que conste no projeto os PQC's pretendidos, bem como a finalidade a que eles serão destinados.

II - Uma vez averiguado que a solicitação cumpre todos os requisitos necessários para a aquisição, o integrante da Comissão de Gestão Laboratorial da UFSB deverá responder o e-mail declarando a autorização para a aquisição dos PQC's.

III - A partir disso, o professor/pesquisador deve efetuar a compra diretamente com a empresa fornecedora em nome da UFSB.

IV - Assim que forem entregues, os PQC's devem ser apresentados à seção de patrimônio do *Campus* ao qual será vinculado para a devida incorporação ao patrimônio da UFSB.

V - Após a incorporação ao patrimônio da UFSB, os PQC's serão disponibilizados para o pesquisador responsável, sendo sua responsabilidade informar, ao primeiro dia útil de cada mês, as quantidades dos reagentes sob sua posse que foram utilizados no mês anterior através do Relatório de Consumo Mensal (Anexo II), que deve ser enviado para o e-mail [gestaolaboratorial@gfe.ufsb.edu.br](mailto:gestaolaboratorial@gfe.ufsb.edu.br).

VI - Qualquer intercorrência relacionada aos PQC's deverá ser informada imediatamente à Comissão de Gestão Laboratorial da UFSB através do e-mail [gestaolaboratorial@gfe.ufsb.edu.br](mailto:gestaolaboratorial@gfe.ufsb.edu.br) e/ou contactando o representante da comissão no *Campus* do ocorrido.

VII - Um fluxograma resumido desse processo é apresentado no Anexo IV.

VII - Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail [gestaolaboratorial@gfe.ufsb.edu.br](mailto:gestaolaboratorial@gfe.ufsb.edu.br).

**Art. 11** A aquisição de PQC's para fins de ensino, pesquisa ou extensão, com recursos desta Universidade seguirá do seguinte modo:

I – A Comissão Gestora do *Campus*, Centro de Formação, Pró-Reitoria ou qualquer outra Unidade Acadêmica/Setor equiparável deverá enviar uma solicitação de aquisição dos PQC's pretendidos para a Comissão de Gestão Laboratorial da UFSB através do endereço [gestaolaboratorial@gfe.ufsb.edu.br](mailto:gestaolaboratorial@gfe.ufsb.edu.br), bem como a finalidade para as quais os mesmos serão utilizados (projetos vinculados, componente curriculares associados, aulas práticas a serem desenvolvidas, etc).

II - Uma vez averiguado que a solicitação cumpre todos os requisitos necessários para a



aquisição, o integrante da Comissão de Gestão Laboratorial da UFSB deverá responder o e-mail declarando a autorização para a aquisição dos POCs.

III - A partir disso, o solicitante deve proceder a aquisição pelas vias institucionais cabíveis.

IV - Assim que forem entregues, os POCs devem ser apresentados à seção de patrimônio do *Campus* ao qual será vinculado para a devida incorporação ao patrimônio da UFSB.

V - Após a incorporação ao patrimônio da UFSB, os POCs serão direcionados para a Seção de Almojarifados de Laboratórios, que será responsável por acompanhar o uso e preencher o Relatório de Consumo Mensal dos POCs de uso comum do *Campus* onde os POCs estão alocados.

VI - Qualquer intercorrência relacionada aos POCs deverá ser informada imediatamente à Comissão de Gestão Laboratorial da UFSB através do e-mail [gestaolaboratorial@gfe.ufsb.edu.br](mailto:gestaolaboratorial@gfe.ufsb.edu.br) e/ou contactando o representante da comissão no *Campus* do ocorrido.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12** Não é permitido efetuar ou receber doações de produtos químicos controlados pela Polícia Federal sem o parecer da Comissão de Gestão Laboratorial da UFSB.

**Art. 13** Não é permitido retirar os POCs das dependências da UFSB sem a autorização prévia da Comissão de Gestão Laboratorial da UFSB.

**Art. 14** A UFSB, no gozo do poder disciplinar e hierárquico que lhe compete, no caso de descumprimento dos regramentos previstos nesta Portaria, adotará as medidas administrativas cabíveis para investigação e apuração de responsabilidade, nos termos da Lei nº 8.112/1990 (no caso de servidores) e da Lei nº 8.666/1993 (no caso de colaboradores de empresas contratadas), daqueles que possam ter causado danos à Administração Autárquica, mesmo que não seja de ordem financeira, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal, ademais, daquelas previstas nos Decretos, Leis



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

Federais e demais regulamentações que regem a matéria.

**Parágrafo único.** A observância desta norma não desobriga os agentes envolvidos do conhecimento e cumprimento da legislação relativa ao assunto em questão.

**Art. 15** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 29 de maio de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## ANEXO I

Lista de Produtos Químicos Controlados para os quais a UFSB tem autorização para aquisição e uso.

NCM	NOME DO PRODUTO
2915.31.00	ACETATO DE ETILA
2914.11.00	ACETONA
2915.21.00	ÁCIDO ACÉTICO
2916.31.10	ÁCIDO BENZÓICO
2810.00.10	ÁCIDO BÓRICO
2811.19.90	ÁCIDO BROMÍDRICO
2806.10.10; 2806.10.20	ÁCIDO CLORÍDRICO
2806.20.00	ÁCIDO CLOROSSULFÔNICO
2915.11.00	ÁCIDO FÓRMICO
2811.19.90	ÁCIDO HIPOFOSFOROSO
2811.19.90	ÁCIDO IODÍDRICO
2807.00.10; 2807.00.20	ÁCIDO SULFÚRICO
2915.24.00	ANIDRIDO ACÉTICO
2836.40.00	BICARBONATO DE POTÁSSIO
2850.00.90	BOROHIDRETO DE SÓDIO
2837.20.11	CIANOBOROHIDRETO DE SÓDIO
2827.10.00	CLORETO DE AMÔNIO

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

2903.11.20	CLORETO DE ETILA
2852.10.14; 2827.39.99	CLORETO DE MERCÚRIO
2903.12.00	CLORETO DE METILENO
2903.13.00	CLOROFÓRMIO
2841.50.12	CROMATO DE POTÁSSIO
2841.50.14	DICROMATO DE POTÁSSIO
2841.30.00	DICROMATO DE SÓDIO
2921.19.19; 2921.19.15	DIETILAMINA
2909.44.11; 2909.11.00	ÉTER ETÍLICO
2921.19.11	ETILAMINA
2922.19.99	FENILETANOLAMINA
2924.19.29	FORMAMIDA
2915.12.90	FORMIATO DE AMÔNIO
2814.20.00	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO
2825.10.20	HIDROXILAMINA
2921.11.11; 2921.11.12	METILAMINA
2841.61.00	PERMANGANATO DE POTÁSSIO
2902.30.00; 2707.20.00	TOLUENO



### Relatório de Consumo Mensal de Produtos Químicos Controlados

Mês / Ano

<b>Campus</b>	<b>Centro de Formação:</b>	<b>Laboratório de utilização/armário de armazenamento:</b>
<b>Telefone:</b> ( )	<b>E-mail</b>	<b>Nome do Responsável / SIAPE</b>

Produto Químico Controlado	NCM	Concentração (%)	Densidade (Kg/L)	Estoque mês anterior	Utilização (Kg ou L)	Compra (Kg ou L)	Nº da Nota Fiscal	Quantidade de resíduos gerados	Local de Armazenamento dos Resíduos

**OBS1:** A densidade deve ser expressa em **quilograma por litro** e a concentração em **porcentagem**, utilizando-se duas casas decimais, quando necessário.

**OBS2:** No caso de compra, é imprescindível anexar uma cópia da Nota Fiscal.

Declaro estar ciente da responsabilidade pela guarda, uso, controle e descarte do(s) produto(s) acima informado(s), conforme Lei 10.357/2001.

Declaro estar ciente da **obrigatoriedade** de envio mensal das informações de **UTILIZAÇÃO** e **COMPRA** de produtos químicos controlados,

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

mesmo que no período não tenha ocorrido atividades.

Declaro a veracidade das informações acima.

Local, de de 20XX.

*Nome completo e matrícula*

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

### ANEXO III

#### **Termo de Responsabilidade para Aquisição e Uso de Produtos Químicos Controlados**

Eu, professor(a)/pesquisador(a) \_\_\_\_\_, Portador da Matrícula SIAPE XXXXXXXX, lotado no *Campus* XXXXX XXXXX solicito autorização para a aquisição dos Produtos Químicos Controlados (PQCs) pela Polícia Federal listados abaixo, vinculados ao projeto de pesquisa/extensão/curso de curta duração intitulado “XXXXXXX”. Declaro ter ciência das normas institucionais sobre a gestão dos PQCs bem como da legislação vigente sobre o tema, usando tais produtos somente para as atividades declaradas neste termo. Diante disso, comprometo-me a seguir os fluxos e obrigações institucionais relacionados à gestão dos PQCs na UFSB e dos produtos sob minha responsabilidade, de modo que estou ciente e de acordo com as seguintes condições:

O(A) pesquisador(a) deve enviar para o e-mail [gestaolaboratorial@gfe.ufsb.edu.br](mailto:gestaolaboratorial@gfe.ufsb.edu.br), no primeiro dia útil de cada mês, o relatório de consumo mensal de todos os PQCs sob sua responsabilidade, informando também se foram gerados resíduos decorrentes desses produtos, bem como onde eles foram alocados. Caso não tenha ocorrido o consumo de um ou de nenhum dos produtos químicos, tal informação também deverá ser encaminhada pela mesma via e no mesmo período.

Os PQCs adquiridos devem ser utilizados somente nas dependências da UFSB, não sendo permitida a sua remoção do *Campus* de origem sem notificação prévia e devidamente autorizada, quando for o caso.

A capacitação dos discentes de graduação, pós-graduação e/ou demais colaboradores que possam manusear PQCs na UFSB é de responsabilidade do(a) pesquisador(a) responsável, de modo que o manuseio inadequado desses produtos bem como quaisquer incidentes decorrentes de tal fato são responsabilidade do(a) pesquisador(a) responsável.

O não cumprimento de qualquer norma institucional ou legal, presente neste termo ou informada por qualquer outra via, culmina na suspensão do direito de adquirir PQCs em nome da UFSB até que os fatos sejam esclarecidos, ficando o(a) pesquisador(a) sujeito às demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

#### **Tabela 1.** Dados do(a) solicitante:

<i>Pesquisador</i>	XXXXX
--------------------	-------

<i>Responsável:</i>	
<i>e-mail:</i>	XXX
<i>Telefone:</i>	XXX

**Tabela 2.** Informações relacionadas aos PQCs reagentes pretendidos:

Produto Químico Controlado	Quantidade:	Unidade de Medida	Campus / Unidade Acadêmica	Laboratório onde o PQC será armazenado.	Armário onde o PQC será armazenado.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Pesquisador(a) Responsável

**Declaração de Anuência do(a) Gestor(a)/Coordenador(a) do laboratório onde o PQC será alocado.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador de matrícula SIAPE XXXXXXXX, Gestor(a)/Coordenador(a) do Laboratório XXXX no *Campus* XXXX, declaro para os devidos fins estar ciente e de acordo com a alocação dos PQC's aqui solicitados no laboratório sob minha responsabilidade.





GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

---

Gestor(a)/Coordenador(a) do Laboratório XXXXXX

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

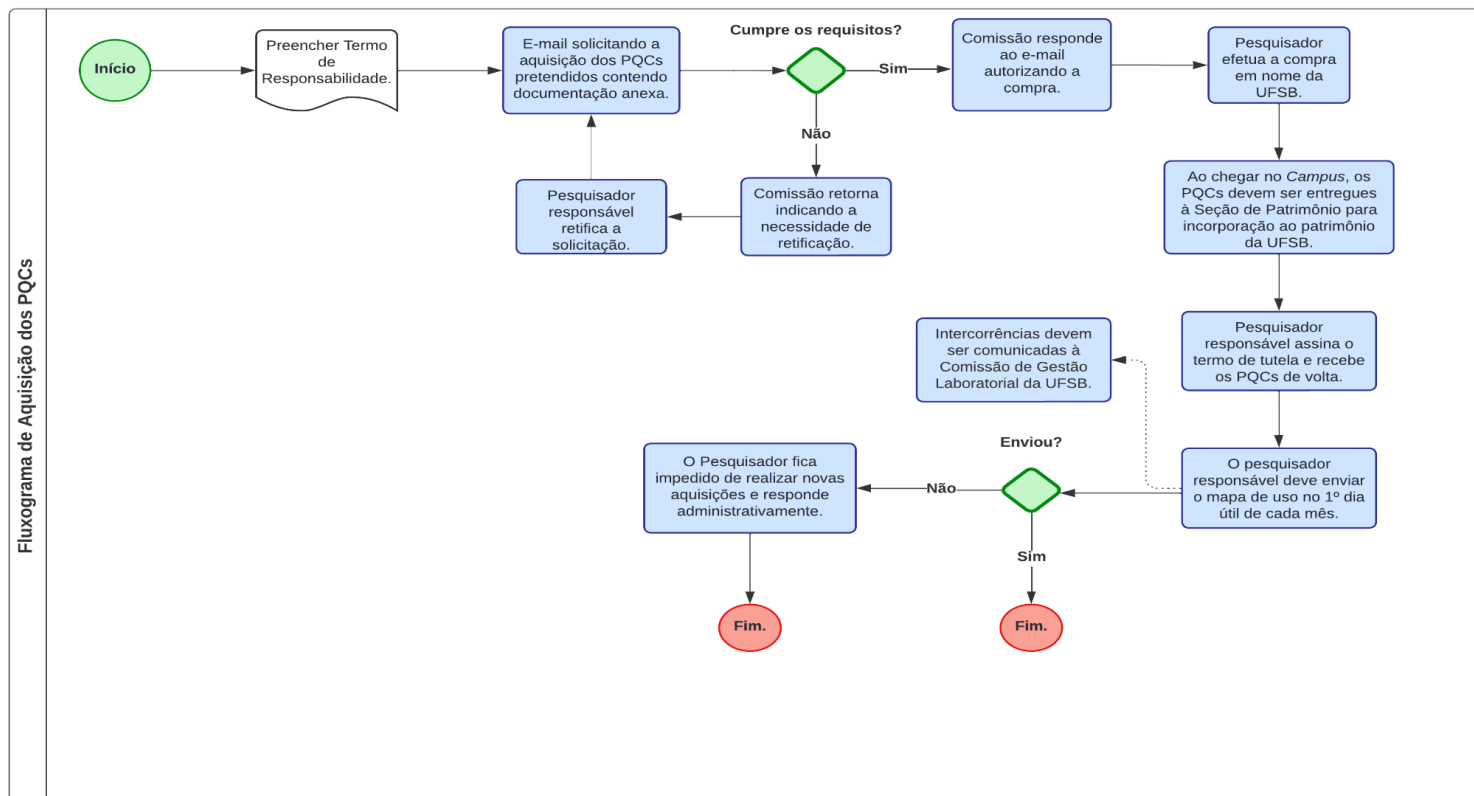
Fone: 73 2103-8402

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 06

### ANEXO IV

### Fluxograma resumido da aquisição de Produtos Químicos Controlados por professores/pesquisadores.



Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 06

### ATOS DA PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

#### PORTARIA Nº 008/2024

O PRÓ-REITOR da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância ao Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, e à Resolução nº01/2016 do CONSUNI, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência da/o estudante de graduação da UFSB,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a vigência dos Editais PROAF 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 18,19/2023, e 02/2024.

**Art. 2º** Os pagamentos das bolsas e auxílios serão mantidos até a reabertura dos Editais PROAF 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2024, suspensos em decorrência da greve dos servidores da UFSB, ou até o encerramento do exercício fiscal de 2024, o que ocorrer primeiro.

**Art. 3º** As atividades inerentes à Bolsa de Monitoria Inclusiva e Bolsa de Apoio à Permanência, poderão ser realizadas durante esse período de prorrogação, desde que haja comum acordo entre discentes e orientadores/supervisores.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 07 de maio 2024.

Sandro Augusto Silva Ferreira

**PRÓ-REITOR PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

*Nomeado pela Portaria nº 213/2020*

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 06

### ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

#### ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 05/2024

Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro RAÍSSA FÉLIX ALMEIDA BITTENCOURT, brasileira, casada, portador(a) da carteira de identidade RG 1442139900 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 045.373.335-29, residente e domiciliada na Rua dos Girassóis, nº 358, bairro Jardim Planalto, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 10/2023, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 10 de Maio de 2024 até 09 de Maio de 2025. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

**JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ**  
Reitora

**RAÍSSA FÉLIX ALMEIDA BITTENCOURT**  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 06

### PORTARIA Nº 102/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**LOTAR** e dar **EXERCÍCIO** a servidora **MARIANA LINS RODRIGUES**, no Centro de Formação de Ciências Agroflorestais, desta Universidade, a contar de 25 de março de 2024.

Itabuna, 02 de maio de 2024

Claudia Denise da Silveira Tøndolo  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 06

### PORTARIA Nº 104/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**LOTAR** e dar **EXERCÍCIO** a servidora **CAROLINA BASTOS DE SIQUEIRA**, no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, desta Universidade, a contar de 28 de março de 2024.

Itabuna, 02 de maio de 2024

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 06

### PORTARIA Nº 101/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**LOTAR** e dar **EXERCÍCIO** a servidora **DANUBIA PATRICIA DE PAIVA**, no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, desta Universidade, a contar de 21 de março de 2024.

Itabuna, 02 de maio de 2024

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 06

### PORTARIA Nº 105/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSCB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **THAISE FERREIRA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1146135, na Pró-Reitoria de Gestão Para Pessoas e dar **EXERCÍCIO** no Setor de Pagamento e Recolhimento, desta Universidade, a contar de 04 de abril de 2024.

Itabuna, 13 de maio de 2024

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS





GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 06

### PORTARIA Nº 100/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**LOTAR** e dar **EXERCÍCIO** a servidora **LILIAN SANTOS LIMA ROCHA DE ARAUJO**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 21 de dezembro de 2023.

Itabuna, 02 de maio de 2024

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 06

### PORTARIA Nº 099/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**LOTAR** e dar **EXERCÍCIO** o servidor **DANIEL PEREIRA ROCHA**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 20 de dezembro de 2023.

Itabuna, 02 de maio de 2024

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 06

### PORTARIA Nº 103/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**LOTAR** e dar **EXERCÍCIO** o servidor **ELTON FOGACA DA COSTA**, no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, desta Universidade, a contar de 27 de março de 2024.

Itabuna, 02 de maio de 2024

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



## Boletim de Serviço – Edição nº 06

### RELATÓRIO DE FÉRIAS – MAIO DE 2024

SIAPE	SERVIDOR (A)	ANO	INÍCIO	FINAL	PARCELA
1156484	AGNALDO BONFIM SANTOS	2024	27/mai/24	31/mai/24	2 ªPARC
1246550	ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA	2024	01/abr/24	15/mai/24	1 ªPARC
3067980	ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO	2023	30/mar/24	13/abr/24	2 ªPARC
3028992	ALINE NUNES DE OLIVEIRA	2024	19/abr/24	25/abr/24	2 ªPARC
1170686	ANA CAROLINA SANCHES DOROTEA	2023	18/mar/24	06/abr/24	2 ªPARC
2403196	ANDREI SILVA SANTOS	2024	22/abr/24	30/abr/24	1 ªPARC
2403196	ANDREI SILVA SANTOS	2024	31/mai/24	14/jun/24	2 ªPARC
1694002	ANGELA MARIA GARCIA	2023	23/abr/24	15/mai/24	3 ªPARC
1170334	ANTONIO CARLOS MORBECK DE SOUZA JUNI	2023	09/abr/24	23/abr/24	1 ªPARC
1407899	BRUNA NAIANE ALEXANDRINO SANTOS	2023	24/abr/24	30/abr/24	1 ªPARC
2415403	CARLOS CESAR OLIVEIRA ALMEIDA	2024	02/mai/24	22/mai/24	2 ªPARC
3028963	CLARISSA SANTOS SILVA	2023	01/abr/24	15/mai/24	1 ªPARC
1168670	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	2023	08/abr/24	20/abr/24	2 ªPARC
1154424	CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE	2023	22/abr/24	30/abr/24	1 ªPARC
1221874	DINARTE CRUZ NETO	2024	19/mar/24	02/abr/24	2 ªPARC
1170613	FABIO ISAAC MACHADO DE FARIA	2023	01/abr/24	01/abr/24	1 ªPARC
1622381	FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES	2024	15/abr/24	19/abr/24	1 ªPARC
1971972	GABRIELA SANTOS BERBAT	2023	23/abr/24	30/abr/24	1 ªPARC
2399973	IRIS LEYDE LIMA VIEIRA	2023	01/abr/24	12/abr/24	1 ªPARC
2398087	ISRAEL SOUZA RIBEIRO	2023	01/abr/24	05/abr/24	1 ªPARC
1629912	JANAINA ZITO LOSADA	2024	01/abr/24	05/abr/24	2 ªPARC
2232935	JEAN KLEITON ROQUE SILVA	2024	25/mar/24	12/abr/24	1 ªPARC
2240813	JOAO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONC	2024	29/abr/24	03/mai/24	2 ªPARC
1053556	JOICE DA SILVA LIMA NUNES	2024	01/abr/24	05/abr/24	1 ªPARC
1159466	JOSE ALVES DOS SANTOS NETO	2024	01/abr/24	01/abr/24	1 ªPARC
3059571	KARINE LINS HORA CARVALHO	2023	15/abr/24	13/mai/24	2 ªPARC
3318717	KAROLINA KARLA DE SOUZA NAVES	2023	20/mai/24	29/mai/24	3 ªPARC
2399566	KERSON KLEBER ESPINOLA PEREIRA	2023	04/mar/24	02/abr/24	1 ªPARC
3124675	KEYLLA DANTAS	2023	05/abr/24	04/mai/24	1 ªPARC
1755369	LILIANE BRANDAO BASTOS	2023	22/abr/24	10/mai/24	1 ªPARC
1156996	LIVIA SANTOS LIMA LEMOS	2024	28/abr/24	28/abr/24	1 ªPARC
2398115	LORENO DE SOUZA LEAL	2024	01/abr/24	05/abr/24	1 ªPARC
2400013	LUARA RIBEIRO MARROCOS	2023	29/abr/24	03/mai/24	2 ªPARC
2400013	LUARA RIBEIRO MARROCOS	2023	29/abr/24	03/mai/24	2 ªPARC
3059576	LUCAS DOS SANTOS DIAS	2023	15/abr/24	28/abr/24	2 ªPARC
1486596	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	2024	22/abr/24	11/mai/24	2 ªPARC

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br



## Boletim de Serviço – Edição nº 06

1156927	LUELE VILAS BOAS VESPER	2023	03/abr/24	12/abr/24	1 ªPARC
1162776	LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA	2023	15/abr/24	04/mai/24	3 ªPARC
1162776	LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA	2023	15/abr/24	04/mai/24	3 ªPARC
1173340	MALU SILVA CARVALHO	2023	01/abr/24	13/abr/24	3 ªPARC
1173340	MALU SILVA CARVALHO	2024	23/abr/24	23/abr/24	1 ªPARC
1960928	MARA LUCIA AGOSTINI VALLE	2023	12/abr/24	11/mai/24	2 ªPARC
1264445	MARIVALDO DA SILVA SANTOS	2023	22/abr/24	22/abr/24	2 ªPARC
1164141	MIAME CHAN SOUZA SANTOS	2023	24/abr/24	03/mai/24	2 ªPARC
1426246	MYDIA FALCAO FREITAS	2024	02/mai/24	17/mai/24	2 ªPARC
1759933	PEDRO GONCALVES DANTAS	2023	22/abr/24	10/mai/24	1 ªPARC
1082364	RAONEI ALVES CAMPOS	2024	29/abr/24	30/abr/24	1 ªPARC
3059566	RENATA AMOEDO MIRANDA LESSA	2024	01/abr/24	05/abr/24	1 ªPARC
3059566	RENATA AMOEDO MIRANDA LESSA	2024	08/abr/24	12/abr/24	2 ªPARC
1873881	RENATA RIBEIRO BORBA	2023	22/abr/24	26/abr/24	1 ªPARC
1667888	RICARDO SILVA DE SANTANA	2024	08/abr/24	30/abr/24	2 ªPARC
1162997	RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS A	2024	18/mar/24	01/abr/24	2 ªPARC
2236577	RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO	2024	29/mai/24	29/mai/24	1 ªPARC
6282159	ROSA NEIDE OLIVEIRA DE FREITAS	2023	01/abr/24	30/abr/24	1 ªPARC
1216127	SHERLE KATIANE NEVES GUEDES	2023	18/mar/24	01/mai/24	1 ªPARC
1080074	SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA	2023	01/abr/24	04/abr/24	5 ªPARC
1804512	SIMON REBOUCAS DELABIE	2024	08/abr/24	03/mai/24	2 ªPARC
1804512	SIMON REBOUCAS DELABIE	2024	08/abr/24	03/mai/24	2 ªPARC
1170396	SORAYA CARPES ROSSETO	2023	01/abr/24	10/abr/24	1 ªPARC
1778374	TAIANA SILVA PINHEIRO	2024	04/mar/24	17/abr/24	1 ªPARC
1806033	TASSIO FERREIRA SANTANA	2024	01/abr/24	01/abr/24	1 ªPARC
1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2023	01/abr/24	19/abr/24	4 ªPARC
1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2024	22/abr/24	22/abr/24	1 ªPARC
1399287	VITOR MUNIZ DOS SANTOS	2023	01/abr/24	05/abr/24	2 ªPARC
1160123	ZENILTON GONDIM SILVA	2023	01/abr/24	12/abr/24	2 ªPARC

### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 06

### ATOS DA PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

#### PORTARIA PROPPG Nº 14/2024

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação do Edital PROPPG nº 09/2024.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Juliana Pereira de Quadros	3072804
Ândrea Carla Dalmolin	3037232
Elfany Reis do Nascimento Lopes	3072612

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Itabuna, 27 de Maio de 2024.

Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos  
Pró-Reitora Pesquisa e Pós-Graduação



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 06

### PORTARIA PROPPG Nº 13/2024

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação da 1ª chamada do Edital ProPPG nº 07/2024.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Juliana Pereira de Quadros	3072804
Thiago Mafra Batista	3074212
Elfany Reis do Nascimento Lopes	3072612

**Artigo 2º.** Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação

Itabuna, 24 de Maio de 2024.

Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos  
Pró-Reitora Pesquisa e Pós-Graduação



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 06

**PORTARIA PROPPG Nº 12/2024**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º. NOMEAR** os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação dos Editais PROPPG nº 03/2023 e 02/2024.

<b>NOME</b>		<b>SIAPE</b>
Ândrea Carla Dalmolin	Diretora Geral de Pesquisa e Pós-Graduação	3037232
Hayana Ramos Lima	Coordenadora de Pesquisa	1002463
<b>Bolsista de Produtividade do CNPq, ( UFSB)</b>		<b>SIAPE</b>
Nadson Ressayé Simões		1956163
Luiz Fernando Magnago		3066627
Thiago Soliva		1405053
<b>Bolsista de Produtividade do CNPq, ( UESC)</b>		
Raildo Mota de Jesus		
Alexandre Schiavetti		

**Artigo 2º.** Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação

Itabuna, 24 de Maio de 2024.

**Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos**  
Pró-Reitora Pesquisa e Pós-Graduação





GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 06

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923  
Fone: 73 2103-8402 / 8403  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



Usuário logado:  
NAILTON JOSE DA SILVA

Órgão:  
UFESBA - Universidade Federal do Sul da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PERÍODO DE 01/05/2024 A 31/05/2024

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000030/24	LUANA OLIVEIRA SAMPAIO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/05/2024	22/05/2024	Ilhéus (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2024	24/05/2024	São Paulo (SP)	Rio Claro (SP)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							24/05/2024	25/05/2024	Rio Claro (SP)	Rio Claro (SP)	---	0,5	167,50	0,00	167,50
							25/05/2024	25/05/2024	Rio Claro (SP)	Retorno para São Paulo (SP)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,0	1.005,00	0,00	1.005,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			963,65
000097/24	HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/05/2024	10/05/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	2.400,00	855,98	3.255,98
							10/05/2024	10/05/2024	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	300,00	540,36	840,36
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	2.700,00	1.396,34	4.096,34	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.964,09
000101/24	MYDIA FALCAO FREITAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2024	26/05/2024	Ilhéus (BA)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							26/05/2024	26/05/2024	Florianópolis (SC)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	2.317,50	0,00	2.317,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.181,15
000103/24-1C	CAROLINE REZENDE CAPUTO	UFESBA	UFESBA	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Congresso	11/05/2024	12/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória (ES)	Veículo Próprio	0,5	962,80	0,00	962,80
							12/05/2024	13/05/2024	Vitória (ES)	Madri (Espanha)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/05/2024	20/05/2024	Madri (Espanha)	Madri (Espanha)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/05/2024	21/05/2024	Madri (Espanha)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/05/2024	21/05/2024	Vitória (ES)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	962,80	0,00	962,80
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,0	1.925,60	0,00	1.925,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,43	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.880,17
000112/24	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/05/2024	18/05/2024	Ilhéus (BA)	Ponta Porã (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.781,09	1.781,09
							18/05/2024	19/05/2024	Ponta Porã (MS)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.771,52	1.771,52
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	3.552,61	3.552,61	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.552,61
000113/24	ADINAILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2024	12/05/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							12/05/2024	12/05/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.371,15
000114/24	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/05/2024	24/05/2024	Ilhéus (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	3,0	1.365,00	1.302,66	2.667,66
							24/05/2024	24/05/2024	Campinas (SP)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	227,50	830,09	1.057,59
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.592,50	2.132,75	3.725,25	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.638,45
000115/24	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2024	02/05/2024	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	515,00	0,00	515,00
							02/05/2024	03/05/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,5	772,50	0,00	772,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		396,40	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.688,00
000116/24	JENNER DA CRUZ DE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2024	03/05/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/05/2024	03/05/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		114,96	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			387,54
000117/24-1C	IRIS LEYDE LIMA VIEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2024	03/05/2024	Ilhéus (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/05/2024	03/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Eunápolis (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2024	03/05/2024	Eunápolis (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,16	Restituição (R\$)		256,43	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.052,77
000118/24	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.046,60
000119/24	LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/05/2024	14/05/2024	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/05/2024	14/05/2024	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	504,90	504,90
							14/05/2024	18/05/2024	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	---	4,0	1.700,00	0,00	1.700,00
							18/05/2024	18/05/2024	São Paulo (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	517,01	517,01
							18/05/2024	18/05/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.021,91	2.934,41	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		460,76	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.568,65

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000120/24	MIAME CHAN SOUZA SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	2.047,50	0,00	2.047,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		89,91	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.050,61
000122/24	IRIS LEYDE LIMA VIEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2024	11/05/2024	Ilhéus (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		272,32	Restituição (R\$)		162,93	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.493,11
000124/24	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.046,60
000125/24	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.046,60
000126/24	FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.046,60
000128/24	SILVIA KIMO COSTA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.046,60
000130/24	ANDERSON RANGEL FREITAS DE AQUINO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			746,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000131/24	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.046,60
000132/24	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.046,60
000133/24	FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		113,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			723,66
000134/24	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.046,60
000135/24	FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			746,60
000136/24	FABRICIO BERTON ZANCHI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2024	11/05/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			637,05
000137/24	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2024	11/05/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			637,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000138/24	ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		746,60	
000139/24	JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		746,60	
000140/24	LUIZ ROGERIO SANTOS GUIMARAES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.046,60	
000141/24	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		777,68	
000142/24	FERNANDA LUZIA LUNKES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2024	11/05/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		457,05	
000143/24	LEONARDO EVANGELISTA MORAES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	10/05/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/05/2024	10/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
000144/24	MALU SILVA CARVALHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		124,38	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		713,12	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000145/24	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/05/2024	22/05/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/05/2024	24/05/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							24/05/2024	24/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		990,70	
000146/24	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.046,60	
000147/24-2C	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	20/05/2024	20/05/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/05/2024	20/05/2024	Ilhéus (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	2.725,11	2.725,11
							20/05/2024	25/05/2024	São Paulo (SP)	Luanda (Angola)	Aéreo	0,0	0,00	4.143,01	4.143,01
							25/05/2024	26/05/2024	Luanda (Angola)	Maceió (AL)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2024	30/05/2024	Maceió (AL)	Maceió (AL)	---	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							30/05/2024	30/05/2024	Maceió (AL)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.980,00	1.980,00
							30/05/2024	30/05/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													3.856,76	3.856,76	
Sub-Total											4,5	2.317,50	12.704,88	15.022,38	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		14.935,58	
000148/24	FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		746,60	
000149/24	JOSE ALVES DOS SANTOS NETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		746,60	
000150/24	NAILTON JOSE DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2024	11/05/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/05/2024	11/05/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		746,60	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000153/24</u>	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/05/2024	15/05/2024	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	515,00	0,00	515,00
							15/05/2024	16/05/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,5	772,50	0,00	772,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		516,32	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.762,47	
Sub-Total Geral											124,5	54.315,59	25.730,46	80.046,05	
Total (R\$)													77.533,08		





**Usuário logado:**  
NAILTON JOSE DA SILVA

**Órgão:**  
UFESBA - Universidade Federal do Sul da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PERÍODO DE 01/05/2024 A 31/05/2024

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000156/24	MIAME CHAN SOUZA SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	26/05/2024	26/05/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/05/2024	30/05/2024	Ilhéus (BA)	Maceió (AL)	Aéreo	4,0	2.060,00	2.419,18	4.479,18
							30/05/2024	30/05/2024	Maceió (AL)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	866,01	866,01
							30/05/2024	31/05/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,5	772,50	0,00	772,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.832,50	3.285,19	6.117,69	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		198,66	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		6.184,10	
000158/24	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/05/2024	30/05/2024	Natal (RN)	Maceió (AL)	Aéreo	4,0	1.520,00	770,77	2.290,77
							30/05/2024	30/05/2024	Maceió (AL)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	866,01	866,01
							30/05/2024	30/05/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.710,00	1.636,78	3.346,78	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.259,98	
000176/24	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	27/05/2024	30/05/2024	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							30/05/2024	30/05/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.620,70	
000177/24	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	27/05/2024	29/05/2024	Ilhéus (BA)	Maceió (AL)	Aéreo	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							29/05/2024	30/05/2024	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	600,00	0,00	600,00
							30/05/2024	30/05/2024	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.930,00	0,00	1.930,00	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.938,20	
Sub-Total Geral											124,5	54.315,59	25.730,46	80.046,05	
Total (R\$)													77.533,08		